

Bradesco Vida e Previdência S.A.
Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

**Ata Sumária da 109ª Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 11.2.2019**

Data, Hora e Local: Em 11.2.2019, às 8h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, lado B, sala 1002-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor Gerente da Sociedade, formulado pelo senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, em carta desta data (11.2.2019), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 2) designar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: a) em substituição ao senhor Vinicius Marinho da Cruz, o senhor Alexandre Nogueira da Silva, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; b) em substituição ao senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, o senhor Vinicius Marinho da Cruz, como Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; 3) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as demais designações de Diretor responsável: Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus diretores, senhores Jorge Pohlmann Nasser e Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Jorge Pohlmann Nasser e Ivan Luiz Gontijo Júnior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 185.348/19-1, em 4.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 15 cm



Bradesco Vida e Previdência S.A.
Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária da 109ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.2.2019

Data, Hora e Local: Em 11.2.2019, às 8h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, lado B, sala 1002-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor Gerente da Sociedade, formulado pelo senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, em carta desta data (11.2.2019), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 2) designar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: a) em substituição ao senhor Vinicius Marinho da Cruz, o senhor Alexandre Nogueira da Silva, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; b) em substituição ao senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, o senhor Vinicius Marinho da Cruz, como Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; 3) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as demais designações de Diretor responsável: Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus diretores, senhores Jorge Pohlmann Nasser e Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Jorge Pohlmann Nasser e Ivan Luiz Gontijo Júnior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob número 185.348/19-1, em 4.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 9 cm


11 3885.9696